JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 010/2017

JOSELENE GONÇALVES DO NASCIMENTO CUNHA, Secretária de Administração de Itapoá –SC., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 203 caput, da Lei Complementar 044/2014:

Resolve:

ACATAR o relatório final da Comissão instituída e nomeada através da Portaria nº. 1.803/2017 referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 010/2017, e **DETERMINA:**

1. Arquivar o Processo.

Itapoá (SC), 17 de setembro de 2019.

JOSELENE GONÇALVES DO NASCIMENTO CUNHA
Secretária de Administração